



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 231 /2012-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 16911/11 –22828, **RESOLVE**:

Art. 1º - Outorgar **PLENA ALIMENTOS LTDA**, CNPJ:10.198.974/0008-51, por **12(doze) anos** o uso das águas subterrâneas, através de um **poço tubular profundo perfurado**, com profundidade de **60 m (sessenta metros)**, localizado na **Ch. Campina Verde**, nº S/N, **Zona Suburbana**, coordenadas geográficas **13°24'09.2" e 49°08'59.9"**, município de **Porangatu**, Estado de Goiás, para derivação durante **12 (doze) horas** por dia de **13.773 l/h (treze mil setecentos e setenta e três litros por hora)** com finalidade de abastecimento em geral da empresa.

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º tem como Responsáveis Técnicos, perante o Governo do Estado de Goiás, o Geólogo **Marcos Alcoforado Maranhão Sá**, CREA Nº 9234/D-DF.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.


LEONARDO MOURA VILELA
Secretário


AUGUSTO DE ARAUJO ALMEIDA NETTO
Superintendente de Recursos Hídricos